



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 16/2021

PROCESSO Nº 13041/2021

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO NA EMEB DR. ALCYR AFFONSO LEOPOLDINO NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Beuvali, Silvanir Franco (T5 Construtora), Fragalli Engenharia, Fort Service, Reconquista, Nova Meta, Flex Comércio, Linnear, Sólida Engenharia, HS Lopes e G & A Construção, conforme consta do processo administrativo.

A empresa Construcisa manifestou interesse formalmente em participar deste certame.

As empresas Flex Comércio, Fort Service, Silvanir Franco, Fragalli, Linnear e Construcisa apresentaram seus envelopes, na forma prevista em edital.

A Comissão decide prosseguir com o certame. Os envelopes de habilitação e proposta foram rubricados por todos os presentes. Procedeu-se então à abertura dos envelopes de habilitação e, todo o conteúdo extraído, foi disponibilizado para vista e rubrica por todos os presentes.

Da análise da documentação, a Comissão verificou que a Certidão Negativa de Débitos Mobiliários (item 7.1.3.3 do edital) apresentada pela empresa FORT SERVICE, encontra-se vencida. Pelo fato de a mesma ter se declarado como Empresa de Pequeno Porte, situação esta verificada em sessão através de seu balanço patrimonial, terá o direito de regularizar o referido documento no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A documentação dos demais licitantes foi considerada conforme.

Pela necessidade de avaliação dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas proponentes, a Comissão decide suspender a sessão e encaminhará a documentação para a Unidade responsável. Após um parecer da Secretaria Municipal de Obras Públicas, será dada continuidade a esta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Os envelopes de proposta ficarão custodiados, lacrados e inviolados em poder da Comissão até a definição de continuidade desta licitação.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Daniel Muller de Carvalho
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

João H. S. Salvino
Construcisa